



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requer o envio de VOTOS DE APLAUSOS ao grupo Traía Rosa, do município de Paraíso do Tocantins – TO, liderado por Taize Simões de Sá, em reconhecimento à relevante atuação na promoção da participação feminina na pesca esportiva e ao fortalecimento da rede de apoio entre mulheres no Estado do Tocantins.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, apresenta ao Plenário desta Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, VOTOS DE APLAUSOS ao grupo Traía Rosa, do município de Paraíso do Tocantins – TO, liderado por Taize Simões de Sá, em reconhecimento à relevante atuação na promoção da participação feminina na pesca esportiva e ao fortalecimento da rede de apoio entre mulheres no Estado do Tocantins.

A presente homenagem deverá ser entregue na Rua Antônio José de Oliveira, s/n, Quadra 29, Lote 16 e 17, Setor Bueno, Lagoa da Confusão – TO, CEP 77493-000.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o grupo Traía Rosa reúne mulheres que se dedicam à prática da pesca esportiva nos rios do Tocantins, promovendo integração, lazer e fortalecendo o protagonismo feminino em uma atividade tradicionalmente marcada pela predominância masculina.

Destaca-se que a iniciativa, liderada por Thaise Simões de Sá, tem proporcionado muito mais que momentos de recreação, consolidando-se como um importante espaço de socialização, acolhimento e fortalecimento da autoestima feminina, onde mulheres encontram apoio mútuo, incentivo e oportunidades para ampliar sua participação em diferentes ambientes.

Dessa forma, o grupo Traía Rosa representa um exemplo inspirador de união, organização e valorização da presença feminina, contribuindo para ampliar a visibilidade das mulheres na pesca esportiva e promovendo, por meio dessa prática, integração social, empoderamento e transformação na realidade de muitas participantes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de março de 2026.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

